

PORTARIA Nº 05/2025, de 13 de janeiro de 2025.

Instala a Comissão de Fiscalização, define as suas responsabilidades, nomeia os seus membros e determina as suas funções.

O Presidente do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas SP/PR – Conrerp 2ª Região, no uso das atribuições definidas pelo art. 54 do Regimento Interno do Conrerp 2ª Região e em conformidade com a legislação aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º - Instalar a Comissão de Fiscalização do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas – Conrerp 2ª Região, com a finalidade de promover o cumprimento das disposições legais e regulamentares relacionadas ao exercício da profissão de Relações Públicas, bem como zelar pela observância das normas éticas e administrativas. As responsabilidades da Comissão de Fiscalização incluem:

I – Planejar e executar ações de fiscalização em conformidade com as diretrizes determinadas pela Conferp;

II – Verificar o registro de profissionais e empresas, identificando possíveis irregularidades e orientando para sua regularização;

III – Elaborar relatórios periódicos sobre as ações de fiscalização, verificar as situações observadas e propor medidas corretivas;

IV – Promover atividades educativas para a conscientização sobre a importância do registro profissional e o cumprimento das normas da profissão;

V – Assessorar o Plenário do Conrerp 2ª Região em assuntos relacionados à fiscalização.

Art. 2º – Para o cumprimento das disposições desta Portaria, ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Fiscalização.

Leandro Dias da Silva – CONRERP/2ª – 4648 – Membro Efetivo;

Gabriel Vieira Silva – CONRERP/2ª – 4814 – Membro Efetivo.

Art. 3º - É vedada a remuneração dos membros da Comissão de Fiscalização, sendo suas atividades consideradas de interesse público relevante.



Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nos dados de sua publicação e será comunicada aos membros do Conrerp 2ª Região.

São Paulo, 13 de janeiro de 2025.

Arthur Augusto Braga Siqueira
Presidente - CONRERP/2ª – 4789